



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. **Prestação de serviço contínuo de monitoramento remoto do sistema de alarme**, em regime de funcionamento ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados, **para a Delegacia Regional de Piracicaba**, compreendendo monitoramento eletrônico, atendimento tático presencial em caso de disparo do sistema e manutenção corretiva eventual dos equipamentos existentes, quando previamente autorizada pela Administração.

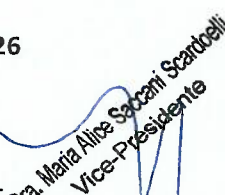
1.2. Valor total estimado da contratação: R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr.^a **Silvana Aparecida Silva Regi**, Chefe da Seção de Delegacias Regionais do Interior - SDR; e como **FISCAL**, o Sr. **Ricardo Silva Araújo**, Oficial Administrativo - Delegacia Regional de Piracicaba.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 08 de julho de 2026

pt/ 
Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente


Dra. Maria Alice Sacconi Scardelli
Vice-Presidente


Silvana Aparecida Silva Regi
Chefe da Seção de Delegacias Regionais -
InteriorGestor

Documento assinado digitalmente
RICARDO SILVA ARAUJO
Data: 08/07/2026 14:22:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>
Ricardo Silva Araújo
Oficial administrativo – Delegacia Regional de
Piracicaba – Fiscal